

Lisboa, 3 de Novembro de 2021

Assunto: CONVOCATÓRIA PARA XIX e XX ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Caro(a) Associado(a),

Como é do conhecimento de todos, não foi possível realizar a Assembleia Geral de 2020 devido à pandemia provocada pela COVID-19, o que levou a DGS a impor restrições quanto ao limite de pessoas que era possível reunir e à lotação dos espaços a utilizar nas reuniões presenciais. Apesar do período pandémico não ter ainda terminado, as restrições estão neste momento suspensas e a extensa vacinação da população portuguesa para a COVID-19 permite, com alguma segurança, convocar os nossos associados para a Assembleia Geral da nossa Associação, que fez em Março de 2021 vinte anos e tem hoje mais de 1630 associados, que já representam uma força profissional com abrangência nacional. Já reconhecida nos âmbitos da Educação e da Solidariedade Social, é crucial darmos continuidade ao trabalho já desenvolvido, ao longo de anos, para o real reconhecimento e regulação da profissão do Psicomotricista em Portugal também no domínio da Saúde, de modo a assegurarmos as condições de trabalho inerentes à formação universitária especializada, que caracteriza e diferencia todos os Psicomotricistas portugueses. Assim, convocamos a sua presença para que participe neste nosso encontro associativo e profissional.

Considerando a extensão da Ordem de Trabalhos que a Direção irá apresentar na próxima Assembleia Geral, que terá de englobar todas as atividades desenvolvidas ao longo de dois anos e ainda o planeamento do último ano do mandato dos Órgãos Sociais da APP em funções, propomos a realização da 19ª Assembleia Geral Ordinária da nossa Associação para dia 20 de Novembro de 2021 e a realização da 20ª Assembleia Geral Extraordinária para dia 18 de Dezembro de 2021, de modo a garantirmos a todos os nossos associados o tempo necessário de participação e intervenção, dando-se a merecida atenção a todos os assuntos que pretendemos ver abordados.

Lembramos que apenas os Psicomotricistas profissionais, estudantes de Reabilitação Psicomotora ou outros associados da APP, que tenham as quotas atualizadas, até ao dia 15 de Novembro e 13 de Dezembro de 2021 respetivamente, podem estar presentes, participar na Assembleia Geral e usufruir do direito de voto.

Caso queira verificar a sua situação de associado poderá consultar a sua área privada no site da APP www.appsicomotricidade.pt e/ou enviar um email para geral@appsicomotricidade.pt, identificando-se com o seu número de associado e NIF, para que lhe possamos enviar a informação necessária.

Apresentamos, desde já, o agradecimento da Direção a todos os nossos associados do Norte, Centro, Sul, Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, por todo o apoio que direta ou indiretamente têm prestado à Associação, em particular durante os períodos de confinamento dos dois últimos anos, que nos trouxeram a todos inúmeros desafios pessoais, sociais e profissionais, mas que permitiu que a APP, apesar dos confrangimentos, continuasse parte das suas atividades e pudesse continuar a trabalhar para a concretização dos objetivos da nossa Associação: apoiar todos os Psicomotricistas, desde estudantes a profissionais, associados e não associados, que nos procuraram nas mais diversas circunstâncias.

Contamos com a sua presença e participação nas Assembleias Gerais de 20 de Novembro e 18 de Dezembro.

Com os nossos melhores cumprimentos,

P'la Direção da Associação Portuguesa de Psicomotricidade,



Cristina Rubianes Vieira
Presidente da Direção

Cruz Quebrada, 3 de Novembro de 2021

CONVOCATÓRIA

De acordo com os estatutos da Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP), convocam-se os Associados para a Assembleia Geral, que terá lugar no dia 20 de Novembro de 2021, pelas 15h30, no Anfiteatro 1, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa.

Ordem de Trabalhos:

- 1) Informações
- 2) Alteração dos Estatutos
 - a) Alteração da Sede Social da APP
 - b) Contemplar a possibilidade de realização de Assembleias Gerais por via telemática a par da presencial
- 3) Relatórios de Contas
 - a) Apresentação e votação do Relatório de Contas de 2019
 - b) Apresentação e votação do Relatório de Contas de 2020
- 4) Relatórios de Atividades
 - a) Apresentação e votação do Relatório de Atividades de Novembro e Dezembro de 2019
 - b) Apresentação e votação do Relatório de Atividades de 2020
- 5) Documentos de referência ao exercício profissional do Psicomotricista
 - a) Apresentação da proposta de revisão e votação do Código Deontológico do Psicomotricista
 - b) Apresentação da proposta e votação do processo e minuta de Parecer da Comissão de Ética da APP a projetos de Investigação em Psicomotricidade.
- 6) Enquadramento da Profissão de Psicomotricista: informações sobre a situação atual
- 7) Outros assuntos

De acordo com o estipulado no artigo 22º dos estatutos da APP, a Assembleia Geral funcionará e deliberará validamente, com a presença de metade dos associados com direito a voto, na falta dos quais poderá reunir meia hora depois com qualquer número de associados.

P'la Mesa da Assembleia da Associação Portuguesa de Psicomotricidade,



Vitor Cruz

Presidente da Mesa da Assembleia

Cruz Quebrada, 3 de Novembro de 2021

CONVOCATÓRIA

De acordo com os estatutos da Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP), convocam-se os Associados para a Assembleia Geral, que terá lugar no dia 18 de Dezembro de 2021, pelas 15h30, no Anfiteatro 1, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa.

Ordem de Trabalhos:

- 1) Informações
- 2) Orçamentos
 - a) Apresentação e votação do Orçamento de 2021
 - b) Apresentação e votação do Orçamento de 2022
- 3) Planos de Atividades
 - a) Apresentação e votação do Plano de Atividades de 2021
 - b) Apresentação e votação do Plano de Atividades de 2022
- 4) Apoio à atividade corrente APP
 - a) Apresentação e votação da proposta do Sistema de Voluntariado da APP
- 5) Documentos de referência ao exercício profissional do Psicomotricista
 - a) Apresentação da proposta de revisão e votação do Regulamento Profissional do Psicomotricista
 - b) Apresentação da proposta e votação das Orientações para a Implementação de Supervisão em Psicomotricidade
- 6) Iniciativas políticas com vista à Regulamentação da Profissão de Psicomotricista
- 7) Outros assuntos

De acordo com o estipulado no artigo 22º dos estatutos da APP, a Assembleia Geral funcionará e deliberará validamente, com a presença de metade dos associados com direito a voto, na falta dos quais poderá reunir meia hora depois com qualquer número de associados.

P'la Mesa da Assembleia da Associação Portuguesa de Psicomotricidade,



Vitor Cruz

Presidente da Mesa da Assembleia